



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Eleitoral da Copes/UFABC

Eleições Copes 2025
Aprovação do Processo Simplificado de Eleição

Santo André-SP, 26 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA COPES/UFABC, designado pela Portaria nº 4965/2025, de 14 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1444, de 16 de maio de 2025, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução Consuni nº 193, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 823, de 01 de março de 2019, que instituiu a Comissão de Pesquisa (Copes) da Universidade Federal do ABC (UFABC); e

CONSIDERANDO a necessidade de realizar processo eleitoral para a escolha de parte dos membros da Copes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Processo Simplificado de Eleição de representantes para a Comissão de Pesquisa (Copes) da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Art. 2º O Processo Simplificado de Eleição prevê:

- I. a realização de consulta aos representantes com direito à recondução para verificar o interesse em extensão do mandato;
- II. a publicação, no Boletim de Serviço da UFABC, de Portaria da Propes para regulamentação do processo eleitoral;
- III. a ampla divulgação, nos meios eletrônicos, quanto à abertura do processo eleitoral, bem como o fornecimento das instruções para a participação;
- IV. a eleição automática dos candidatos de chapa que se configure como chapa única após o encerramento do período de inscrições, desde que a inscrição da referida chapa seja deferida.

Parágrafo único. Em caso de declínio do direito à recondução, referido no inciso I, será seguido o rito de eleição conforme disposto nos incisos de II a IV.

Art. 3º Esta aprovação toma efeito na data de sua divulgação na página do Processo Eleitoral Copes 2025 no site da Pró-Reitoria de Pesquisa.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Copes